



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

**Notifico** por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 01/2002/757, Gerente da Empresa Morgados e Sousa, Lda, com último domicílio conhecido em Rua das Carvalhas, 16, Póvoa da Medronhosa, freguesia de Repeses e São Salvador e concelho de Viseu, e tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, que relativamente às obras ilegais a que respeita o processo administrativo já referido, foi proferido despacho de audiência prévia da ordem de demolição. -----

O despacho de audiência prévia foi exarado **25/09/2019**, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Apoio ao Investimento do DDEOT - N.º 195 de 16/09/2019. -----

Neste contexto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, fica notificado para no **prazo de 20 dias**, dizer o que se lhe oferecer, por escrito, quanto à intenção da Câmara Municipal de Viseu ordenar a demolição e remoção dos trabalhos indevidamente efetuados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador e no último domicílio do visado. -----

Viseu, 30 de dezembro de 2019

A VICE-PRESIDENTE

Conceição Azevedo